

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 184/GDGCA.GP, DE 14 DE JUNHO DE 2006

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários para o exercício de 2006;

Considerando o disposto no art. 14 do ATO.SERH.GDGCA.Nº 64, de 6/3/2001, e

Considerando o constante do Processo TST Nº 973/2006-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais), os valores de bolsa-auxílio mensal, respectivamente, para estagiários estudantes de ensino de nível médio e de nível superior no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho, e revoga as disposições em contrário.

MINISTRO RONALDO JOSÉ LOPES LEAL



Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 22, 16 jun. 2006, p. 1.